

PORTARIA TRT GP Nº 307/2010

João Pessoa, 18 de novembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a permanência do servidor ANDRÉ LUIS CAVALCANTI MOREIRA, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 05, para, sem prejuízo da função comissionada que porventura exerça, prestar serviços no Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, a contar de 20.11.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente